

0904



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 58 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 131 /2018

EM 02 / 01 /2018

14 votos

	ATA
ACEITO EM <u>08 / 01</u> /2018	<u>9898</u>
APROVADO EM <u>11 / 12</u> /2018	<u>10079</u>
REJEITADO EM <u>/</u> /2018	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que seja estudada a viabilidade da aquisição ou construção de um prédio para a Escola de Ensino Municipal Especial (EMEE) voltada para o ensino às crianças e/ou adolescentes com deficiência auditiva.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

MENSAGEM/028

Rio Grande, 14 de janeiro de 2019.

Excelentíssima Presidente:

Em atenção ao ofício nº0904/18, Ind0058/18 em atendimento à proposição do Vereador Julio Cesar Pereira da Silva , solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine o estudo de viabilidade de aquisição ou construção de um prédio para a Escola de Ensino Municipal Especial – EMEE , vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Educação, sempre foi prioridade o atendimento qualificado a todo tipo de inclusão, em se tratando das crianças e adolescentes surdos, criamos a E.M.E.B., Professora Carmem Regina Teixeira Baldino. Quanto a aquisição de prédio próprio estamos na dependência de orçamento.

Respeitosamente,



PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência a Senhora
ver^a. Andréa Dutra Westphal
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!